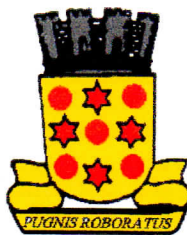


**APROVADO POR  
UNANIMIDADE**



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA  
"CASA DE MANOEL DA SILVA"  
20ª. LEGISLATURA**

Vanilda Honório da Silva  
PRESIDENTA

Luana Rayce de Lima Moreira  
1ª Secretária

Nelma Carneiro Cavalcante  
2ª Secretária

**REQUERIMENTO Nº 024/2025**

**Autora: NELMA CARNEIRO CAVALCANTE**

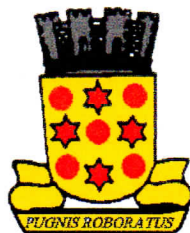
**Assunto: SOLICITA FAIXA DE PEDESTRES EM FRENTE AO CENTRO DE FORMAÇÃO EDUCACIONAL, COLÉGIO ESTADUAL, ÁLVARO MACHADO, JOÃO COUTINHO, JÚLIA VERÔNICA (ANTIGO SISTEMA EDUCACIONAL), COLÉGIO INÊS SOARES; COMO TAMBÉM: ESPAÇO DAS ARTES, BANCO DO BRASIL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, EM FRENTE A CÂMARA MUNICIPAL "CASA DE MANOEL DA SILVA", E TAMBÉM NAS DEMAIS LOCALIDADES QUE SE FAZ NECESSÁRIO EM NOSSA CIDADE, AREIA-PB.**

**Sra. Presidente:**

**Requeiro a V. Ex.ª na forma regimental, após ouvido o plenário, discutido e aprovado, que seja formulado apelo a Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr.ª Sílvia Cesar Farias da Cunha Lima, no sentido da mesma providenciar, através da Secretaria de Infraestrutura, FAIXAS DE PEDESTRES EM FRENTE AO CENTRO DE FORMAÇÃO EDUCACIONAL, COLÉGIO ESTADUAL, ÁLVARO MACHADO, JOÃO COUTINHO, JÚLIA VERÔNICA (ANTIGO SISTEMA EDUCACIONAL), COLÉGIO INÊS SOARES; COMO TAMBÉM: ESPAÇO DAS ARTES, BANCO DO BRASIL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, EM FRENTE A CÂMARA MUNICIPAL "CASA DE MANOEL DA SILVA", E TAMBÉM NAS DEMAIS LOCALIDADES QUE SE FAZ NECESSÁRIO EM NOSSA CIDADE, AREIA-PB.**

**JUSTIFICATIVA:**

A nossa cidade Areia-PB é desprovida de faixa de pedestres. Ultimamente o fluxo de carros, motos e carros pipas, têm aumentado muito. Os cidadãos têm por lei, o direito de ir e vir, com segurança. Ir ao centro de nossa cidade é motivo de correr o risco de ser atropelado, pois muitos motoristas e mototaxistas não respeitam os pedestres, as mencionadas faixas de pedestres, já existentes necessitam de uma pintura com a tinta apropriada e que seja providenciado com urgência, pois, os munícipes sentem dificuldade ao atravessarem as ruas de nossa cidade, correndo o risco de serem atropelados por automóveis e motos, que circulam numa velocidade acima do permitido, e os motoristas ao se aproximarem



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA**  
“CASA DE MANOEL DA SILVA”  
**20ª. LEGISLATURA**

dos quebra-molas, muita das vezes não a veem, causando impacto (barulho), prejudicando seu veículo.

Que a Gestão, através da Secretaria Competente, se sensibilize executando, e peço o aval dos nobres Edis, através do voto, aprovando por Unanimidade.

**Sala das Sessões, 10 de Março de 2025.**

*ncavalcante*  
**NELMA CARNEIRO CAVALCANTE**  
Vereadora